



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01122 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E30CD64686E680ADD3EF4908553F365D

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- GABARITO E RESULTADO DEFINITIVO PÓS PETICIONAMENTO
- AVISO DE DISPENSA nº 089/2023PMSSDI
- DECRETO CT 082/2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO/GP Nº 498 SOUTO SOARES/BA, EM 31 DE JULHO DE 2023-“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ZENILEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023PS-PMSS

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ELISAMA RODRIGUES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Jutahy Magalhães nº 9989, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 41.447.990/0001-98, forneceu para este Município CARNES para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, nos anos de 2021 a 2023, conforme contrato nº 108/2021PS-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 002/2021.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, está cumprindo na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 31 de Julho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Deliberações do Conselho Municipal



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
das Crianças e Adolescentes  
Souto Soares - Ba

## PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SOUTO SOARES – BAHIA QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Souto Soares Bahia e Comissão Especial, seguindo o cronograma das etapas de acordo com o edital nº 02/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar após análise de recurso interposto, de peticionamento apresentado a esta comissão por candidatas no dia 27 de julho solicitando nova análise de questão de prova, e parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação no dia 28/07/2023, publica o **gabarito definitivo** da prova objetiva realizada no dia 16/07/2023.

### GABARITO FINAL

1. B
2. C
3. C
4. D
5. A
6. C
7. D
8. A
9. B
10. D
11. D
12. B
13. C
14. A
15. B
16. C
17. D
18. C
19. B
20. B

Souto Soares - Bahia, 31 de julho de 2023.

---

Nelson Barbosa de Silva

Presidente do CMDCA de Souto Soares Bahia

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
das Crianças e Adolescentes  
Souto Soares - Ba

## PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SOUTO SOARES – BAHIA QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Souto Soares Bahia e Comissão Especial, seguindo o cronograma das etapas de acordo com o edital nº 002/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publica **Pontuação Definitiva** dos candidatos que realizaram a prova objetiva no dia 16/07/2023, ao tempo que convoca os (as) **candidatos (as) habilitados (as)** para **reunião para firmar compromisso** que acontecerá no dia 31/07/2023 (segunda-feira), no Auditório da Prefeitura às 14h30.

### PONTUAÇÃO FINAL/CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS)

PONTUAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
8,0	IannThanara Alves Neves	01	Habilitada
7,0	Natalia Souza Gaspar	05	Habilitada
7,0	Rosangela Rodrigues de Souza	17	Habilitada
7,0	Romário Souza Martins	18	Habilitado
6,5	Valternei Alves de Almeida	24	Habilitado
6,5	Silvana Souza da Silva	16	Habilitada
6,0	Tamires Gaspar Xavier	23	Habilitada
6,0	Veridiana Evangelista Pereira	25	Habilitada
6,0	Ronalda Constantina dos Santos	22	Habilitada
6,0	Fidélío Rocha Calista e Souza	13	Habilitado
6,0	Anália Maria Rodrigues	30	Habilitada
6,0	Ana Taise Rodrigues Almeida	28	Habilitada
5,5	Sueli Barbosa de Souza Santos	14	Desclassificada
5,5	Maria do Socorro Santos de Souza	06	Desclassificada
5,5	Marcia Rosa dos Santos	21	Desclassificada
5,5	Jaime Uique Marques Batista	32	Desclassificado
5,5	Ana Cristina Macedo Souza	04	Desclassificada
5,0	Rosilândia dos Anjos Souza	29	Desclassificada
5,0	Josemar Pereira Evangelista	09	Desclassificado
5,0	Cartejanio Araújo dos Anjos	36	Desclassificado
5,0	Jaine dos Anjos Evangelista	31	Desclassificada
4,5	Equilson Santiago dos Anjos	02	Desclassificado
4,5	Sandra Rosa de Oliveira	11	Desclassificada
4,0	Larissa Martins de Sousa	15	Desclassificada
4,0	Elvis Ricardo Soares dos Santos	19	Desclassificado
4,0	Carolina Bispo de Souza	26	Desclassificada
4,0	Zildileide Rosa dos Santos	08	Desclassificada
3,5	Rauracy Rosane Bastos Sampaio Pinto	34	Desclassificada
3,5	Mara Jane Rodrigues Pires	33	Desclassificada
3,0	Arlene Rosa dos Santos	03	Desclassificada
3,0	Ronilde Vieira da Silva	37	Desclassificada
2,5	Andréia Maria de Souza	07	Desclassificada

Souto Soares - Bahia, 31 de julho de 2023.

Nelson Barbosa de Silva  
Presidente do CMDCA de Souto Soares Bahia

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



Ofício /Sec. Educação de n.º 59/2023

Souto Soares, 28 de julho de 2023

À Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Souto Soares.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 08/2023

Prezada Comissão,

Cumprimentando-os cordialmente venho, por meio deste, encaminhar Parecer Técnico sobre a questão 1, conforme solicitado no ofício 08/2023.

Atenciosamente,

  
Zaira B. de Souza Andrade  
Secretária de Educação  
Dec. N.º 05 de 01/01/2021  
Zaira Barbosa de Souza Andrade  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PARECER SOBRE A QUESTÃO 1

Conforme análise do corpo técnico formado por três professoras de Língua Portuguesa, a questão em estudo se apresenta coerente no que diz respeito ao item e alternativas, pois de acordo com os aspectos que interferem para leitura e compreensão do gênero textual apresentado e a relação da pergunta com as opções de respostas sugeridas, constatamos que a alternativa correta é a letra B.

Corpo Técnico formado pelas professoras:

Adriana Rocha de Souza Miranda

Adriana Rocha de Souza Miranda

Débora Bastos Pereira Neves

Débora Bastos Pereira Neves

Vilma Pires de Souza

Vilma Pires de Souza

28 de Julho de 2023, Souto Soares- Bahia.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 089/2023PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para realização de **II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)**, concomitante com a Premiação dos Municípios que se destacam do 1º ao 20º lugar, em 2023, no índice de Governança Municipal (IGM) do Conselho Federal de Administração, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município. Forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus Anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 03/08/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

**OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 03/08/2023**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 31 de Julho de 2023.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação ""

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 082/2023  
31/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 410.000,00( Quatrocentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		400.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>400.000,00</b>
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>410.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>410.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$410.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		410.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>410.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>410.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>410.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

SOUTO SOARES, 31 de julho de 2023

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 498 Souto Soares/BA, em 31 de julho de 2023**

**“Concede licença maternidade à servidora Zenileide Conceição dos Santos, abaixo relacionada e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

**Considerando** relatório médico apresentado em 20 de abril de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **ZENILEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Meio Ambiente, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 20 de julho de 2023, estendendo-se até o dia 16 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

**Contrato N° 133/2023PS-PMSS** - Pregão Eletrônico nº 014/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, referente ao pagamento da folha de salário e serviços similares dos servidores da administração direta do poder executivo municipal de Souto Soares –BA.

**Proponente/Homologado:** BANCO BRADESCO S. A. inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 Com sede na Cidade de Deus, S/n°. Vila Yara – Osasco SP.

**Valor Homologado:** R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**Prazo de Vigência:** 20/07/2023 a 20/07/2028.